

Despacho n.º 4392/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos, para o ano lectivo de 2005-2006, as limitações quantitativas, os prazos e calendário lectivo da 3.ª edição do curso de mestrado em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento, cujo regulamento consta do despacho n.º 9183/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 4 de Maio de 2002, e o plano de estudos (última versão) consta do despacho n.º 17 557/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002:

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições para o funcionamento do mestrado é de 20 e o máximo de 35.
2 — Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 2 de Maio a 15 de Julho de 2005;
Publicação de resultados — 29 de Julho de 2005;
- b) Matrícula e inscrição — de 1 a 17 de Setembro de 2005;
- c) Calendário lectivo:
 - 1.º semestre — de 17 de Outubro de 2005 a 20 de Janeiro de 2006;
 - 2.º semestre — de 1 de Março a 9 de Junho de 2006;
 - Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 29 de Setembro de 2006;
- d) Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — Dezembro de 2007.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 4393/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos, para o ano lectivo de 2005-2006, os prazos e calendário lectivo da 3.ª edição do programa de doutoramento em Sociologia, cujos regulamento e plano de estudos constam do despacho n.º 4724/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 2003:

Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 2 de Maio a 15 de Julho de 2005;
Publicação de resultados — 29 de Julho de 2005;
- b) Matrícula e inscrição — de 1 a 17 de Setembro de 2005;
- c) Calendário lectivo:
 - 1.º semestre — de 17 de Outubro de 2005 a 20 de Janeiro de 2006;
 - 2.º semestre — de 1 de Março a 9 de Junho de 2006.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 4394/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos, para o ano lectivo de 2005-2006, os prazos e calendário lectivo da 2.ª edição do programa de doutoramento em Serviço Social, cujos regulamento e plano de estudos constam da deliberação n.º 684/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004:

Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 2 de Maio a 15 de Julho de 2005;
Publicação de resultados — 29 de Julho de 2005;
- b) Matrícula e inscrição — de 1 a 17 de Setembro de 2005;
- c) Calendário lectivo:
 - 1.º semestre — de 17 de Outubro de 2005 a 20 de Janeiro de 2006;
 - 2.º semestre — de 1 de Março a 9 de Junho de 2006.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Escola Superior de Saúde de Bragança

Aviso n.º 2049/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade de pessoal da Escola Superior de Saúde de Bragança, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

7 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 4395/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2004:

Licenciado Carlos Barata de Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2004 e termo em 28 de Fevereiro de 2005.

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 4396/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Dezembro de 2004:

Bacharel Francisco Álvaro Fernandes Carriço — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005 e termo a 31 de Dezembro de 2005.

14 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 4397/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Dezembro de 2004:

Bacharel Rui Miguel Norberto dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 2 de Janeiro de 2005 e termo a 1 de Janeiro de 2006.

14 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 4398/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Dezembro de 2004:

Bacharel Bruno José de Jesus Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 2 de Janeiro de 2005 e termo em 1 de Janeiro de 2006.

14 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Serviços de Acção Social

Aviso (extracto) n.º 2050/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 11 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, e conforme